



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-MT

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO RECEBIDA VIA E-MAIL NA DATA DE 28/01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

A Pregoeira, instituída pela Portaria nº 103/2021, no uso de suas atribuições, considerando a impugnação ao Edital realizada pela Empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** efetua as ponderações abaixo relacionadas e ao final seu julgamento

I – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO APRESENTADA:

Pedido de Esclarecimento 01:

Vimos por meio desta solicitar um pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 15/2021.

Ocorre que no ITEM 05 do Grupo 01 estão solicitando "**AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL 30.000 BTUS**", porém no final do descritivo é mencionado "**TIPO DE AR CONDICIONADO: SPLIT PISO TETO INVERTER**" que se trata de um equipamento diferente, bem superior ao modelo Hi Wall e muito mais caro (ficando fora do valor estimado).

Print da Página 23 do Edital:

Ar Condicionado Inverter 30.000	<div style="border: 1px solid red; display: inline-block; padding: 2px;">Split Hi-Wall</div> <ul style="list-style-type: none">-Referência do Modelo: Inverter-Cor: Branco-Capacidade de Refrigeração (BTUs): 30000 BTUs-Produto: Ar Condicionado-Tecnologia: Inverter-Tipo de Produto: Split-Ciclo: Frio-Memória: Sim- Modos de operação: Auto/Cool/Fan/Dry- Regula velocidade de ventilação: Sim- Filtro Anti-pó: Sim- Filtro anti-bactéria: Sim-Voltagem: 220V/220V-Controle Remoto: Sim-Controle de Temperatura: Sim-Timer: Sim-Sleep Sim-Selo Procel: Sim (A)- Classificação Energética (inmetro): A-Tipo de ar condicionado: Split Teto Inverter
---------------------------------	---

Portanto, para o referido item mencionado, qual o modelo de equipamento deverá ser considerado? Split Hi Wall ou Split Piso Teto?

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Devera ser considerado o ar condicionada Split Hi-Wall inverter 30.000

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2022.

ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
PREGOEIRA
Portaria 103/2021